



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.419, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera, a pedido, o servidor Charles Antoniel Poncio, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, I e art. 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Charles Antoniel Poncio**, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal